

PORTARIA Nº 552/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Ribeirão Claro	SANTA CASA DE RIBEIRAO CLARO	Proativa	Rotina	185 Km	2,5
	UBS ROGERIA PEREIRA DOS SANTOS	Proativa	Rotina		
	CENTRO DE SAUDE DR AGNELO MARQUES DE SOUZA RBC	Proativa	Rotina		
	MINI POSTO CACHOEIRA	Proativa	Rotina		
	MINI POSTO TRES CORACOES	Proativa	Rotina		
	MINI POSTO ABREUS	Proativa	Rotina		
	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Proativa	Rotina		
Londrina	UBS PATRIMONIO REGINA	Proativa	Rotina	8,7 Km	-

Art. 2º As fiscalizações em Ribeirão Claro serão realizadas em dupla pelas fiscais Evelyn Braun Chaves e Janaina Mazzer Salinet

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES

SANTOS

Presidente



ALESSANDRA BRENNEISEN

GIACOMOSSO

Secretária